Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta – MT que interceda com cópias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **instalação de placas de energia solar fotovoltaica em Órgão Público e municipais do Município de Pedra Preta – MT.**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa promover a sustentabilidade nos prédios públicos, contribuindo diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial á sadia qualidade de vida, para a presente e futuras gerações. A radiação solar pode ser utilizada diretamente coimo fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes e para geração de potência mecânica ou elétrica.

Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico, esse é um tipo de energia limpa, que provoca não provoca poluição e também não colabora para o aquecimento atmosférico. A instalação de sistema solar fotovoltaico representaria o compromisso da Administração Municipal com o sistema de energias renováveis e com o desenvolvimento local e uma forma de conscientizar a população sobre as vantagens e o uso de energia solar e a conservação ambiental, pois acreditamos que as energias renováveis representam o futuro e sustentabilidade ambiental, além de que, o desenvolvimento de um projeto de sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica a ser implementado nos prédios próprios do município. Além disso, a propositura também possibilitará economia substancial de recursos públicos, com o aproveitamento do sol para obter energia, por certo contribuindo significativamente para a redução de custos com energia elétrica, visto que é uma energia barata, pois o investimento na implantação das placas acaba se pagando e se tornando viável durante o período de uso. A energia solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia, assim requer investimento em energia solar fotovoltaica nos órgãos públicos do município.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta – MT que interceda com cópias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **instalação de placas de energia solar fotovoltaica em Órgão Público e municipais do Município de Pedra Preta – MT.**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa promover a sustentabilidade nos prédios públicos, contribuindo diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial á sadia qualidade de vida, para a presente e futuras gerações. A radiação solar pode ser utilizada diretamente coimo fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes e para geração de potência mecânica ou elétrica.

Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico, esse é um tipo de energia limpa, que provoca não provoca poluição e também não colabora para o aquecimento atmosférico. A instalação de sistema solar fotovoltaico representaria o compromisso da Administração Municipal com o sistema de energias renováveis e com o desenvolvimento local e uma forma de conscientizar a população sobre as vantagens e o uso de energia solar e a conservação ambiental, pois acreditamos que as energias renováveis representam o futuro e sustentabilidade ambiental, além de que, o desenvolvimento de um projeto de sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica a ser implementado nos prédios próprios do município. Além disso, a propositura também possibilitará economia substancial de recursos públicos, com o aproveitamento do sol para obter energia, por certo contribuindo significativamente para a redução de custos com energia elétrica, visto que é uma energia barata, pois o investimento na implantação das placas acaba se pagando e se tornando viável durante o período de uso. A energia solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia, assim requer investimento em energia solar fotovoltaica nos órgãos públicos do município.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta – MT que interceda com cópias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **instalação de placas de energia solar fotovoltaica em Órgão Público e municipais do Município de Pedra Preta – MT.**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa promover a sustentabilidade nos prédios públicos, contribuindo diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial á sadia qualidade de vida, para a presente e futuras gerações. A radiação solar pode ser utilizada diretamente coimo fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes e para geração de potência mecânica ou elétrica.

Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico, esse é um tipo de energia limpa, que provoca não provoca poluição e também não colabora para o aquecimento atmosférico. A instalação de sistema solar fotovoltaico representaria o compromisso da Administração Municipal com o sistema de energias renováveis e com o desenvolvimento local e uma forma de conscientizar a população sobre as vantagens e o uso de energia solar e a conservação ambiental, pois acreditamos que as energias renováveis representam o futuro e sustentabilidade ambiental, além de que, o desenvolvimento de um projeto de sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica a ser implementado nos prédios próprios do município. Além disso, a propositura também possibilitará economia substancial de recursos públicos, com o aproveitamento do sol para obter energia, por certo contribuindo significativamente para a redução de custos com energia elétrica, visto que é uma energia barata, pois o investimento na implantação das placas acaba se pagando e se tornando viável durante o período de uso. A energia solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia, assim requer investimento em energia solar fotovoltaica nos órgãos públicos do município.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB